



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Departamento de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 - deae@contato.ufsc.br

PORTARIA 002/PRAE/2015

PROGRAMA DE AUXÍLIO A EVENTOS

EDITAL DE RESULTADOS
EVENTOS NACIONAIS EM JANEIRO DE 2017

O Diretor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Auxílio a Eventos na modalidade de Apresentação de Trabalhos Nacionais, referente ao mês de dezembro do corrente ano:

1. PEDIDOS APROVADOS:

Modalidade	Matrícula	Nome do Aluno
Auxílio Financeiro	12100411	Kelly Yumi Inagaki
Auxílio Financeiro	11100552	Thiago Matheus Jantsch Fiuza


*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da prestação final de contas. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 002/PRAE/2015, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

** O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

2. OBSERVAÇÕES:

2.1 Aos alunos contemplados com auxílio financeiro, favor acessar o site da PRAE no seguinte endereço: <http://prae.ufsc.br/files/2011/10/Informa%C3%A7%C3%B5es-acerca-do-Aux%C3%ADlio-Financeiro1.pdf> para maiores informações.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2016.


Ruy Tadeu Mambrini Ribas
Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 995/2016/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Departamento de Assuntos Estudantis

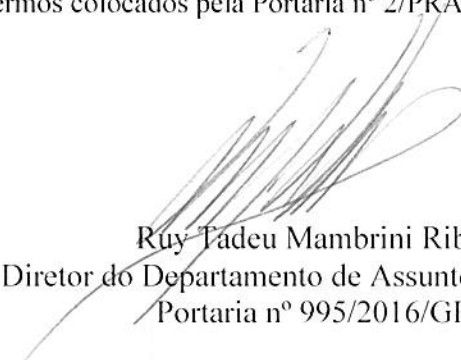
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9494/ (48) 3721-9545 - FAX (48) 3721-9835
www.prae.ufsc.br - e-mail: deae@contato.ufsc.br

Florianópolis, 23 de dezembro de 2016.

Assunto: Solicitações do “Programa Auxílio a Eventos” recebidas em dezembro de 2016.

Tratam-se das solicitações enquadradas no Programa Auxílio a Eventos recebidas por esta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis até o dia 15 de **dezembro** de 2016. A matéria é regulamentada pela Portaria nº 2/PRAE/2015. No total **2** requerimentos foram recebidos e passam a ser analisados:

1. Diante das restrições orçamentárias que se colocam a esta Pró-Reitoria e da indisponibilidade de passagens rodoviárias por ausência de ata de registro de preços vigente em licitação para o item e;
2. Considerando os altos valores envolvidos na aquisição de passagens aéreas e a indisponibilidade de atendimento, pela modalidade aérea, para uma série de destinos, havendo necessidade de complementação por trechos rodoviários que não podem ser custeados por esta Pró-Reitoria;
3. Para todas as solicitações recebidas no mês de **dezembro** de 2016, referentes à participação em eventos que ocorrerão em **janeiro** de 2017, **não serão disponibilizadas as passagens para o deslocamento.**
4. Procurando dar continuidade na execução do “Programa de Auxílio a Eventos”, mesmo que dentro das limitações que se impõem, os pedidos para **auxílio financeiro foram todos deferidos**, desde que a documentação juntada ao requerimento estivesse completa e de acordo com os termos colocados pela Portaria nº 2/PRAE/2015.



Ruy Tadeu Mambrini Ribas
Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 995/2016/GR